

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 1487/2022**

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso III, da Portaria CGU nº 1.383, de 23 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2017, resolve:

CESSAR, a pedido, os efeitos da Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Intermediário, concedida pela Portaria nº 2.476, de 14 de setembro de 2018, à servidora **CAMILA SOLÉRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1244913, requisitada do quadro de pessoal da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, a partir de 15 de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNI CANDIDO DEMATTE, Diretor de Gestão Interna, Substituto**, em 12/07/2022, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2434947 e o código CRC AB9B9E1A

Referência: Processo nº 00211.100224/2018-72

SEI nº 2434947

Criado por [elena](#), versão 2 por [elena](#) em 11/07/2022 12:43:29.